PORTARIA N. 3082/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação designados pela Portaria nº 1402, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) os seguintes membros:

I – Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente;
II – Desembargador Júnior Alberto, Vice-Presidente;
III – Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira;
IV – Juiz de Direito Leandro Leri Gross;
V – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;

~~VI – Jessé Azevedo Drumond, servidor representante da Corregedoria Geral da Justiça;~~

VI – Sean Campos de Souza, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; (Alterado pela Portaria Presi n. 1192/2025, de 13.3.2025)

~~VII – José Carlos Martins Júnior, respondendo, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~

VII - Elson Correia de Oliveira Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Alterado pela Portaria Presi n. 3272/2024, de 1.8.2024)

~~VIII – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica.~~

VIII - Hélio Oliveira de Carvalho, Diretor de Gestão Estratégica. (Alterado pela Portaria PRESI n. 1099/2025, de 7.3.2025)

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de julho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.584, de 23.7.2024, p. 215.